



Ofício n° : 398/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**JOÃO MACHADO NETO**

Prefeito Municipal de Nova Xavantina

Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249, Centro

Nova Xavantina – MT, CEP 78.690-000

**Assunto:** Processo n.º 41.251-1/2021 – Contas Anuais de Governo Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de prazo datado de 23/5/2022, informo a Vossa Excelência que foi autorizada a prorrogação de prazo e concedido 5 (cinco) dias, para apresentação de defesa referente ao processo de Contas Anuais de Governo Municipal n.º 41.251-1/2021.

Por fim, ressalto que a ausência de manifestação, dentro do prazo concedido, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, e no artigo 140, parágrafo 1º, da Resolução n.º 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Cuiabá-MT, em 7 de junho de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Augustinho Moro**

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº Portaria 164/2021)

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.  
ACS

